

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	R\$. 95000
SEMESTRE.	"	55000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL:	R\$. 100000
SEMESTRE.	"	55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHANEL LUIZ AUGUSTO CAESPO.

ANNO IV. N. 362

QUINTA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

EXTERIOR.

Paris, 7 de Fevereiro de 1872.

Paris á vôo de avo.

SUMMARY.—O que pôde ver um Imperador durante uma semana. —Bibliotheca imperial. Rabagas. —Comedia politica de Victorien Sardou. —Subscrição nacional em França.

Vou contar-lhe o que fez D. Pedro II. desde o dia 22 até o dia 27 de Janeiro. Segunda-feira. — Visitou, pela manhã, o lyceu Condorcet. A Sorbonna e o conservatorio de musica. A tarde assistiu á reunião da sociedade de botânica, e foi depois visitar o visconde Benoist d'Azy, filho do vice-presidente da assembléa. Neste salão legitimista, a presença da tia do conde de Chambord causou profunda sensação.

D. Pedro conversou durante algum tempo com os Srs. Kerdrel, Marquez de Vogué, conde Benoist de Azy etc., etc. A conversação terminada, a encantadora pianista Maria Bernhard, fez vibrar as teclas de um piano harmonioso, e S. M. applaudiu-a com grande satisfação.

Terça-feira. — Depois de ter visitado o hospital S. Eugénia, o Val-de-Grace e a academia franceza, o Imperador foi tirar sua photographia.

A noite elle achava-se em casa da condessa de Barrakonde uma festa brilhante estava preparada; todas as notabilidades do partido orleanista tinham sido convidadas. Nunca se viram tantos principes e princezas reunidas num salão.

Got, Coquelin e o Sr. Favart, artista de grande merito, recitarão varios episodios das obras de Corneille e Racine.

Quarta-feira. — O Imperador visitou pela manhã a Salpêtrière, e partiu depois para os arredores de Paris, indo de S. Germain á Enghien, e de Enghien á Montmorency, onde visitou a antiga morada de João Jacques Rousseau; foi depois a escola de Bellas Artes e á noite, assistiu na Opera, á representação da "Africana".

Quinta-feira. — Visitou o observatorio meteorologico de Montsouris que foi admirado na exposição universal, a faculdade de Direito, o Instituto dos surdos e mudos e voltou á Academia.

Durante este tempo visitou tambem o convento Oiseaux e a capella de S. Vicente de Paula.

Ambos assistiram de noite ao espectáculo do Theatro francez.

Sexta-feira. — O Imperador visitou o hospital geral de Paris, a Bibliotheca Nacional, os archivos e a Typographia Nacional onde demorou-se muitas horas á contemplar esta maravilha sem rival em toda Europa.

Depois de visitar o conservatorio das artes e officios, onde conversou com o General Inarin e Bequerel, elle foi ao theatro Folies Dramatiques ver Chilperic.

Sabado. — D. Pedro assistiu ao curso do Sr. Boussingault, e visitou o Banco de França e a casa da moeda; pediu informações relativamente ás machinas e á maneira de trabalhar d'estes estabelecimentos nacionaes.

O Correspondente do Correio de Bruxellas diz que o Imperador do Brazil

foi victima dos gracejos dos estudantes do Lyceu Condorcet.

Chegando ao Lyceu, D. Pedro entrou na classe de mathematica elemental na qual achava-se o duque de Guisa, e sentou-se com o provisor no banco dos discipulos.

Um instante depois, todos os estudantes davão gargalhadas, e o Imperador olhava atônito para elles, sem saber á que motivo attribuir a hilaridade d'esses rapazes. Um d'elles tinha amarrado dous bonecos de papel á um botão da sobrecasaca do Imperador.

D. Pedro, parte da sala e dirige-se á 3ª classe; lá, os estudantes continuão a mesma pilheria; substituindo uma cenoura enorme aos bonecos.

Enfim quando D. Pedro sahio do Lyceu, os estudantes acompanharam-no até á rua gritando: "abaixo o Imperador!... abaixo o Imperador!"

Muitos jornaes parisienses repetirão esta ultima noticia afirmando que era exacta; mas o Figaro que tambem publicou á desmentio ultimamente tudo o que se passara no Lyceu Condorcet, segundo informações dadas pelo provisor d'esse estabelecimento.

O Imperador comprou, ao celebre livreiro Auguste Fontaine uma bibliotheca composta de livros raros por vinte cinco mil francos.

O Theatro do Vandeville representou no dia 1º de Fevereiro uma comedia em cinco actos, de Victorien Sardou intitulada Rabagas.

Esta comedia politica foi julgada pelo publico de duas maneiras diferentes. Os republicanos que são criticados severamente pelo autor, derão uma tremenda palçada, ao passo que os monarchistas aplaudirão freneticamente.

Quanto á parte litteraria da peça, ella é de grande merito, ainda que seja inferior ás outras compostas pelo mesmo autor.

As senhoras francezas organizarão em todas as cidades, uma "subscrição patriótica destinada á libertar o territorio francez."

Todos os partidos esquecendo o odio que resentem uns pelos outros, só pensão hoje em sacudir o jugo que pesa sobre esta paiz victima de tantas desgraças.

Os ricos e os pobres, sem distincção subscrevem com generosidade e em breve o solo da França será expurgado das hordas barbaras que invadirão-no.

As senhoras principalmente tem mostrado um zelo extraordinario digno dos maiores elogios, ora á darem beneficios, ora á fazerem loterias.

Todos os objectos offerecidos á subscrição são postos em leilão, e arrematados frequentemente por preços fabulosos.

A REGENERAÇÃO.

DESTERNO, 21 DE MARÇO DE 1872.

A solução do conflicto.

A importante questão de jurisdicção, que tem depois de alguns dias alimentado o espirito publico, entre o vice-presidente e o general inspector militar está felizmente resolvida pelo governo imperial.

O Sr. ministro da guerra que anteriormente

havia communicado a simples approvação da suspensão e recommendado ao general que fizesse seguir para a Corte o capitão secretario, pondo-o assim fóra do alcance do vice-presidente, bem como que se transferisse para o Espirito Santo; em data de 14, por via telegraphica, dispensou do exercicio de secretario o capitão e reitrou a ordem da transferencia da commissão.

No mesmo dia, porém, e em additamento ao primeiro telegramma, suspendeu o marechal do exercicio de inspector militar e ordenou que incontinenti fosse recolhido preso o mencionado capitão secretario.

Como já uma vez o dissemos, não nos surpreendemos o procedimento do Sr. ministro da guerra; S. Ex. além de desconfiar de um irmão do Sr. marechal Jacintho Pinto, é intimo do Sr. Coelho Cintra.

No entanto era tão delicada a questão e diffical a posição em que se collocou o moço vice-presidente que o Sr. Jaguaribe não lhe pôde dar completo ganho de causa.

A ordem anterior expedida directamente ao general para fazer seguir o capitão, tornava impossivel por parte do Sr. Cintra, realisar a prisão, que aliás era o seu ponto objectivo.

Mais tarde, a ordem de prisão tambem directamente partita do ministro, veio dizer bem claro ao vice-presidente que S. Ex. não tinha semelhante attribuição, e importava uma approvação tacita á energica resistencia que o general oppoz com louvavel tenacidade, ás stultas intimações e ridiculas ameaças do Sr. Coelho Cintra.

Suspensão embóra do exercicio de suas funcções e com parte contrariado por ver o governo dar certa força á autoridade que procedeu sem base legal, o general levou de vencida o vice-presidente, — deade que a suspensão foi accetada, — depois de approvada pelo ministro e por este directamente ordenada a prisão do capitão secretario.

O Sr. Cintra não obteve triumpho; foi pelo contrario vergenhosamente derrotado! O ministro, ordenando directamente a prisão determinou implicitamente a incompetencia do vice-presidente para effectual-a, e suspendendo o inspector, nullificou a suspensão do capitão secretario, por S. Ex. decretada.

Não obstante estes vantajosos resultados moraes a favor do general cujo direito defendemos, o acto do governo não pôde deixar de ser por nós qualificado de fraco.

O Sr. Jaguaribe não sabendo preferir entre o vice-presidente e o general, não duvidou sancionar um acto illegal — a suspensão — que mais tarde nullificou, para não desmoralisar a título o seu amigo, collega e companheiro do Paraguay. Outro ministro ou o mesmo Sr. Jaguaribe, se não fóra o conflicto com o Sr. Cintra, teria dado ao vice-presidente uma proficua lição de competancia e de interpretação de leis.

Nesta desgraçada situação porém, nada mais se deve esperar do que o abatimento do direito e da lei, e o imperio do erro e do absurdo!

COMMUNICADO.

Escandalos na Qualificação de S. José.

Bem que tarde, para verificarmos as exclusões citadas na qualificação de 68, daremos breve resposta ao artiguista do n. 1º do Conciliador. Ninguém desconsiderou o preclaro Tenente Coronel João José de Castro, foi S. Mcc. quem fez pouco em si, violando a lei eleitoral, faltando á verdade nos motivos das exclusões.

Foi S. Mcc. quem fez pouco em si, tanto que horrorizado da sua propria obra, a ella fugio, não lhe querendo dar o verniz de polimento na junta de recurso.

Se o artiguista do Conciliador se anima a defender o Sr. Castro, como presidente da junta de qualificação, que tanto fazer-lhe a apologia. Será confundido, pois com a authoridade do Sr. Castro, confirmaremos seus abusos. Para que pois se deprime um Vigario, cuja inuiteria e probidade politica, não podem ser negadas em boa consciencia, pelo artiguista, que sem causa o atacou?... Quem não teve escrúpulos em abuzar, sahio ser homem, accetando a responsabilidade de seus actos; não procure abafal-os, abusando da boa fé de um amigo, com informações menos exactas.

Não ha mister dividir o partido da situação, pois elle se descompõe em dissidentes, traidores e conservadores puros.

Que se dividem os partidos para dominar-se, sabemos nós, que conhecemos a maxima attribuida ao Florentino, que a tomou de seu celeberrimo Cerninho, especie de Pindico, que baralhava a Judá: mas que para os derrotar haja quem os divida, foi noticia que nos veio pelo Conciliador, que aliás não é redigido por antropophagos.

Dos conservadores, sim, pôde-se dizer em sentido figurado que se devora, porque não os liga interesses politicos; não é o bem do estado que os congrega, visto como interesses pessoais os desunem, tornando-os inimigos irreconciliaveis.

Se isto não é assim, o que significa o proprio Conciliador? D'onde veio e para onde vai?... Querá o Conciliador excluir os parochos da politica?... E porque os tem e aprecia nas suas fileiras? Não faltará elles tambem á caridade no sentido vão em que aconselhou esta virtude, seguramente por não conhecerem o seu origem e desenvolvimentos?... Jornal de conciliação professando o exclusivismo e a intolerancia, não deve agitar na politica do mundo; mais avisado andaria, asentando os seus pés em alguma montanha da lei. Diga-nos porém o Conciliador, e dê-nos a medida da sua boa fé e probidade; approva elle o procedimento do Sr. João José de Castro e da junta a que elle presidio?... Quer se propoza regenerar um partido, deve externar os principios porque tenta fazer obra.

Aconselhamos ao artiguista do Conciliador mais cautella com os seus informantes.

Abusou indignamente da sua confiança induzindo-o á falsidade, quem lhe mandou dizer que os libraes na quali-

fixação de 1868 excluía 595 cidadãos. Em conta bem influencia tem a verdade, quem a ella falta com tanto cynismo.

Os liberaes na qualificação de 1868 excluía 19 votantes, e desses, doze por fallecidos e mudados, e seta por falta de renda.

Conte o informante do artiguista do *Conciliador* pelos dedos, e diga-nos quantos falta para chegar aos 595 que sem pejo disse, excluía os liberaes?

E' possível comparar o procedimento nobre dos liberaes em 68 com o dos conservadores em 72, que excluía 301 adversarios?

O que terá a oppôr a isto e Sr. João de Castro? Que peça as certidões e appareça na imprensa.

Agora que demos um formal desmentido ao informante do *Conciliador*, em que conta será elle tido? Triste conta é, não conhecer-se o homem.

NOTICIARIO.

A simples noticia que anteriormente demos de ter sido offerecido ao Sr. Manoel José de Oliveira, pelo vice-presidente da provincia e por aquelle Sr. regeitado o lugar de Director Geral da Fazenda Provincial, nos parecia impossivel poder provocar uma contestação desabrida e insultuosa como a que appareceu no *Despertador* de 14 do corrente.

Ainda que reconheçamos a nenhuma importancia da noticia, todavia confirmamos o que dissemos.

O Sr. Manoel José de Oliveira, declarou em presença de trez individuos, dos quaes um é qualificado negociante desta praça e pessoa muito conhecida que o offerecimento do emprego lhe havia sido feito, pelo Sr. Cintra, tendo sido por elle regeitado.

O que não affirmamos e inclinamos mesmo a crer que se não dera, são os factos do offerecimento e o da regeição do cargo.

Só isto justifica até certo ponto a publicação do artigo em contestação, mas em nenhum caso nos termos em que foi redigido.

Seria conveniente pois que o officioso author do escripto, porque nem julgamos que seja elle do Sr. Oliveira, se informe melhor dos factos para impugnal-os.

Quanto ás atrevidas falsidades com que o *enfeitou*, assignamos-lhe que não metterá a lança em Africa; o publico conhece bem ao agredido e ao aggressor e sabe que este dubide se esforçará, em tirar de si as más qualidades que pretende emprastar nos outros.

Sabhado passado teve lugar a descida em procissão do Senhor dos Passos de sua capella no Menino Deus para a Igreja Matriz. Esta cerimonia foi feita com grande esplendor, pois o concurso de fieis foi immenso, e o tempo correu favoravel: é um dos actos do culto catholico desta capital, que tem merecido mais nomeada, sendo admirado o solenne espectáculo por todos quantos estranhos o presenciaram.

Mais de trez mil pessoas quase todas com velas de cera accezas acompanhavam a imagem do Senhor em todo o trajecto, e a disposição do terreno é tal que, a noite, o tempo sereno, cauza emoção, ver como essa onda de luz desliza-se do alto da montanha e vem serpenteando engolfar-se no portico da matriz.

No dia seguinte, a procissão de Passos á tarde não foi menos concorrida e brilhante.

Devemos aqui render elogios bem merecidos aos membros da sociedade de musica *Club Euterpe*, que gratuitamente se prestaram a acompanhar com seus canticos muitos dos actos religiosos de sabhado e domingo, e fazemos votos para que prospere essa sociedade diffundindo e apurando o gosto innato dos brasileiros pela musica.

Sabemos por telegramma vindo da corte que o gabinete Rio Branco, soffrendo formidavel derrota na eleição senatorial pela provincia do Rio de Janeiro.

Consta ella em não ter conseguido o governo fazer entrar na lista triplice o Sr. Conselheiro Teixeira Junior, candidato ministerial, tendo obido completo triumpho a chapa dissidente.

Depois, de tão positiva prova de desprestigio e fraqueza, julgamos impossivel que continue a viver o Sr. Rio Branco com os seus seis carregadores de pastas.

O tempo o dirá.

Eis o resultado da eleição Senatorial do Rio de Janeiro.

Bacpendy	1117 votos.
Pereira da Silva	1041 "
João de Almeida Pereira	1011 "
Teixeira Junior	excluido.

Escrevem-nos de Garopaba:

O conselho de qualificação de São Joaquim de Garopaba excluiu na sua primeira reunião um numero maior de com votantes, e diz na lista de exclusão que é por falta de retroz, e tanto é esta a falta de qualidade para votante que tendo o mesmo conselho excluido a Luciano José dos Santos não deu o motivo da exclusão—talvez porque, sendo elle negociant, era bem provavel que tivesse retroz. Se os infimantes do partido liberal desta freguesia soubessem, que esta falta vinha a redundar em prejuizo e despezas, visto que vão recorrer; teriam se prevenido com antecedencia, e mandado vir para este lugar uma porção de retroz.

Quem diria que em Garopaba se excluíssem votantes liberaes por falta de retroz.

Escrevem-nos de Tijucas:

"Ha pouco mais ou menos dois mezes foi assassinado Marcellino Coelho Gomes e a voz publica attribue o facto criminoso a um Xico da Costa.

O delegado de policia depois de inquirir apenas duas testemunhas, por em liberdade o indiciado que, segundo se diz, fôra generoso com o referido delegado e seo escripto, offerecendo ao primeiro duzentos mil reis e cinquenta ao segundo."

Acerca destes factos e principalmente sobre os donativos de dinheiro, mesmo pelos termos da noticia, nada affirmamos: seria entretanto conveniente que o Dr. chefe de policia e as autoridades locais bem se informassem a respeito.

Communicam-nos da Lagoa:

No dia 10 do corrente reuniu-se novamente a junta de qualificação de votantes desta parochia, sendo esta a terceira reunião da mesma no presente anno de 1872! Disse o membro da mesma José Luciano Ferreira, á Francisco Antonio Vieira, que a reunião teve por fim assignarem a ultima acta e fazer-se remessa dos livros: diz outro que é tambem membro da junta que tal não ha, que a reunião teve por objecto organizar uma relação de todos os cidadãos que estão nas circunstancias de serem eleitores, a qual fôra exigida pela presidencia. Qual dos dous mentirá? O que é veridico é que houve 3.ª reunião, e o mais são serviços clandestinos.

Ahi damos aos leitores mais esses especimens do apreciado subdelegado da Lagoa, que tanto amor tomou ao cargo que ainda pretende continuar em seu exercicio apesar de demittido; o primeiro officio é todo de lavra propria, o segundo é apenas assignado.

Herde que serviu com o Sr. Bandeira, devera essa creatura ficar a servir com Manoel do Rego.

Ilm. Sr. Juiz de Pais

ten do negado, o ameu Conheçimnt.

que nesse des trito is er tas, Cazas de negocio, e noras, mortas fas ce Reunions de Par tido i Como moro longe, iVm. Como juize de Pais, i gsegundo Sapp lante da subdelegacia Re gole o fauor, de esp preitar esCe negocio to pandu fas ça jus tica inão popa eremeta para heu zeCutar as leis,

fas ça o fauor de auihar am. ordem os cigitante endecidos Par denço detal e Joaquin José Dias, estes que me uenhla falar

Deixs Guarde
A Vmee

Ilm. Sr. Manoel
francís Co tavares
Juiz de Pais

Luiz Manoel de Oliveira
Sub delegado de Policia

Ilm. Sr.

Accuso a recepção do officio de V. S. datado de vinte do corrente mez, ne qual me communica ter em data de 19 do corrente prestado juramento, e entrando em exercicio do cargo de subdelegado de policia desta freguesia, para o qual foi nomeado por acto da presidencia da provincia de 8 do corrente. Ignoro a minha exoneração, visto não ter até esta data recebido communicação d'autoridade superior e por cujo motivo não posso entregar-lhe o exercicio de meu cargo.

Deos Guarde a V. S.

Freguesia da Lagoa 27 de Fevereiro de 1872.

Ilm. Sr. Manoel Francisco Tavares.

Luiz Manoel de Oliveira
Subdelegado de Policia

PARTIÇÃO EDITORIAL.

Boatos.

O Sr. Cintra fez ferido no dia 14 de Março? — poi: bem, tambem faremos hoje ferido—ao relatorio—Gouveia.

Santa preguica!! — aturar o Sr. Gouveia sem um sueto, é impossivel! apesar de estarmos, em tempo de penitencia.

Grande novidade!!! um telegramma!! victoria dissidente!! derrota ministerial!!

Ahi vas o que ouvimos a respeito.

N'um grupo de dissidentes:

—Que bella noticia a derrota do gabinete, na eleição de senador!!

—Excelente! e nós por cá vamos igualmente muito bem; o Flores, influencia de Itajahy, veio-se-me offerecer com dous outros sujeitos para trabalharem em commun.

Não tem duvida, as nossas fileiras vão-se engrossando consideravelmente.

Em palacio:

—Que me diz Sr. Rosas?—reio que agora desmancha-se a gaiola e eu caio do poleiro.

—Pode ser que não; vem um gabinete dissidente e V. Ex. se quiser servir no outro grupo.....

—Sim, sim, vou tomar esse expediente,—é grato do nosso partido, e eu já fiz desargo mais vergonhoso, passando-me dos liberaes.

Falla o Sr. Rosas:

Hoje, felizmente para elle, é que enconho o Ovidio — é um empregado inepto e inutil,—se elle se portasse no tempo do Bandeira, como se porta actualmente, ea lhes asseguro que seria demittido!!!

Os pontos de admiração são nossos.

São assim as cousas deste mundo! enquanto o poeta compõe sonetos e sextilhas para recitar no theatro, o seo chefe da repartição faz-lhe destas ausencias e manifesta desejos de embrulhar-o n'uma portaria de demissão!! Inepto e inutil!! e isto dito pelo Sr. Rosas que não faz um verso! nem de pé quebrado!!

Boletim de saúde:

S. Ex. não passa bem, continúa a soffrer furiosas colicas, vindo approximar-se o 25 de Março.

O ultimo receitairo para preveuir o ataque da relatorie falla no admiamento.

Estão de quarto ao doente os Srs. Rosas e Firmiano.

Os empregados da secretaria e da sala das ordens fazem a luz, com algumas archotes.

A PEDIDO.

Santa Catharina.

Nas dolorosas circumstancias em que se acha esta provincia, duas unicas cousas a podera levantar ao nivel do criterio das outras, são ellas: dignidade no governo, e juizo no povo. Aos dolorosos e pungentes brados do infelizo povo romano, contra as iniquidades dos Syllas, e dos Marios, lastimoso Catho sincero e verdadeiro patriota, uma unica degraça: a de ser o povo victimado das algemas, que elle mesmo com seu proprio voto escolheu para regerem seus destinos!

Mas, não nada temos com os destinos dos Romanos no sistema de criminalidade tolerancia; porque embora o tribuno exclamasse: *Servus Romanus ego*, o povo brasileiro tem em sua constituição o poderoso contraste de suas antigas leis. Além disso, os romanos eram servos de tradiçõe, e culpados por confundirem o sistema de igualdade civil: mais amplas são, porém, as nossas instituições. Somos cidadãos livres e constitucionaes, que vemos as cousas claras a luz das sabias leis que nos regem.

A falta de juizo no povo produz que o governo o escravizasse sempre que lhe apraz fazer dello degraças fustigos por onde devem subir seus satellites; e um povo que assim se deixa levar supplantado pela ameaça do governo e por promessas de seus delegados, abjura a honra e a dignidade de cidadão, e fica sendo nada menos que um triste escravo!

Escravo, sim; porque peor escravo é aquelle que se faz de motu proprio, do que aquelle que o erro do escravocasta reduz á força a tão triste condição. Ao menos este é obrigado não se por uma lei barbara que o colloca a baixo dos homens, como tambem por um chicote que o leva ao nivel das bestas.

Aquelle, porém, sinto a cobardia, ao menos as promessas, o fazem transfigura da dignidade humana.

E' da falta, pois, desses dois elementos de civilização que nascem a nenhuma consideração do governo para com o povo, e do tanto temor do povo para com o governo. Dando que aquelle indica ao redor das bayonetas e fuzis que devem ser os representantes das provincias, um triplice aviltamento deca-se da sua imposição; mais aviltado do que o governo fica aquelle que tendo direitos com que possa repellir tão insolente ataque aos seus direitos constituidos, miseravel, se deixa aviltar. D'est'arte, acontece, que se o governo é animado vils, de ha muito se constituiu senhor absoluto das suas vontades; é porque acha escravos que cogmente e desgracadamente o obediço.

Santa Catharina, é uma familia agricola; sempre o foi desde que Velho Monteiro invillando seus esforços plantou no seu rico solo a famula da civilização. Esta familia a proporção

que cresce nunca desmentiu o brio e decore brasileiro. Houve uma época em que a sua fama chegou a merecer os applausos de suas irmãs, e não foi, por certo, contando honras pelo número de batalhas; mas sim quando seus floridos campos abasteceram o mercado do precioso comércio de rendas cabotagem. Calho, porém, desde que desgraciadamente entendem essa família que não devia exportar mais trigo e trocar a lavoura pela política! E que política, santo nome de Jesus!

Desde que chegaram os presidentes nas províncias, a título de rodriarem a autoridade do *necessário prestigio*, enchem-se logo os palácios de intrigantes aduladores que sem o menor conhecimento ainda do carácter de suas administrações, incensuram-nas a ficarem os homens suppondo-se grandes entidades na terra.

Os jornais que os sustentam, para-mente mercenários, um melhor nome, pataveiros, um só acto não acham proprio de censurar; tudo é bem feito. Todos os erros, de amannos e vergulheiras, são por elles defendidos; para o que abrem-se-lhes os cofres secretos do thesouro a da policia, e concedem-se-lhes impressões do governo com que tem bons pares de contos são raptados das necessidades publicas. Desde, porém, que essas miserias se dão, clara fica, que os defensores das presidencias tem jus a alguma coisa de seus annos, que tão apaixonadamente defendem, e essa coisa, nada mais é que empregos publicos. Eis porque tem Santa Catharina mais empregados que productos de lavoura, eis porque tem mais despesas do que lucros; eis finalmente, porque tem mais jogo que trabalho.

Laguna, 9 de Março de 1872.

João Nepomuceno da Silva.

AOS AUTORES

Francisco de Aguiar Gonçalves
e D. Nicolina Gonçalves

Na noite do seu beneficio em o Theatro da

Santa Izabel.

SONETOS

Eu te saudar, Artista primorosa,
Qu' em mil raios d'aural formosura,
Prenhas as vistas, moves a ternura
D'uma pluma ardente e sequiosa.

De Rione—Diana, a caprichosa,
De Sabina—gracia e candura,
Mais tarde—o arreio da lozena,
E no cantar—voz doce e maviosa.

São prodigios da sãbia natureza,
No teu perfil, mulher, a alma divina,
Com que o Céo te deu, por mór grandeza.

Sim, qu'as vemos na roza purpurina,
D'amor as graças, filhas da belleza,
São em teu beneficio, MINELVINA.

E, tu, manchoz ouso e renitente,
Que por apposito a grande artista,
Tu, que da pluma a terra Paulista,
Distração nas trouxeste, intelligente!

Tu, que arrostando o fado divergente,
Resuscitar fizeste, a nossa vista,
O theatro, a escola progressista,
Qu'instrue, diverte e moralisa a gente!

Recebe os votos da affeição mais pura,
Votos d'alma, que o peito entreteveira
Nos apcos mimos de tua ternura.

Acolhe a gratidão nobre e sincera
Do povo, que, nos braços da ventura,
Mais te offereça, sim, se mais tivera.

Desterro, 14 de Março de 1872.

O. A. D.

Improviso

AOS MENINOS

Benedicto e Demetilla

na noite de 14 de Março de 1872 em o theatro de

Santa Izabel.

ANIMAÇÃO.

De dous vicejantes troncos,
Dous lindos brotos se enlaço,
Que o paterno ser abraço,
Beijando o materno ser.
São dous dignos successores,
Cheios de esperança e vida,
Que, em sympathica avenida,
Nos foi dado conhecer.

Qual, nos jardins de Cythera,
Ou na ilha dos Amores,
As duas mais bellas flores

Iradas se visse habitar,
Dous genios no seu principio,
Dous amáveis creanças,
Entre afagos e esperanças,
Aqui vimos encontrar.

Em seus amorosos laços,
Com seus sorrisos e encantos,
Oh! são tantos, tantos, todos
Os prazeres, que nos dão,
Que não duvido dizer-lhes,
Sem querer vexar os meus,
«Vós sois modernos felizes,
Meninos, do coração».

«Vós fazeis as travessuras,
E com tal graça o fazeis,
Que amado não vos achais,
A saudade viveis».

Não quero lisonjea-los,
Que ficarei muito afanos,
Mas, na flor dos tenros annos,
Muito conquistastes já.

Vamos, coragem, Artistas,
O futuro vos pertence,
Quem pertence a um tempo,
Quem desmima de si.

Vamos—o Tempo da gloria
Mais do porto vos aguarda,
O porvir oh! não, não, tudo,
O passado, ali, ali vai.

Que de empecos tão diversas,
Nas lides do vosso amor!
De um lado—o mis nobre ardor,
Do outro—os baldios di sorte!

Mis, coragem, meus Meninos,
Deus vos proteja—estudai,
Contra o desalento arfar;
Sim, o desalento é morte.

Desterro, era supra

O. A. D.

EDITAES.

Matrícula dos filhos livres de mulher escrava.

Pela Alfandega da Capital desta Província faz-se publico, em execução do Regulamento de 1 de Dezembro de 1871 que os filhos livres de mulher escrava, nascidos desde 28 de Setembro até 31 de Dezembro do dito anno, que se acharem neste Municipio deverão ser dados a matrícula nesta repartição, no mez de Abril do corrente anno, e de então em diante dentro de trez mezes contados da data do nascimento; apresentando os interessados relações em duplicata, com a declaração do nome por inteiro e o lugar da residência do senhor da mãe do matriculando e do nome, sexo, côr, dia, mez e anno do nascimento, naturalidade e filiação deste.

Se os matriculandos não estiverem ainda baptizados, declarar-se-hão os nomes que tiverem de receber.

Também serão declarados os que tenham fallecido antes de serem dados a matrícula, e dentro do prazo de trez mezes, os que fallecerem depois de matriculados.

As relações serão feitas conforme o modelo D annexo ao citado Regulamento, datadas e assignadas pelas pessoas a quem cumpre matricular as escravas mais dos menores, ou por algum a seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não poderem escrever.

As pessoas a quem incumbem dar a matrícula filhos livres de mulher escrava, não o fazendo no tempo e do modo estabelecido, incorrerão, se por mera negligencia, na multa de 100\$000 a 200\$000, tantas vezes repetida quantos forem os individuos omitidos na matrícula; se por fraude, nas pezas do art. 179 do Código Criminal.

Incorrerão na multa de 10\$ a 50\$000, se forem omittas em communicar o fallecimento dos mesmos filhos livres de mulher escrava.

Alfandega da cidade do Desterro 7 de Março de 1872.

O Inspector

Henrique Gomes d'Oliveira.

Matrícula especial dos escravos.

Pela Alfandega da Capital desta Província faz-se publico, de conformidade com o Regulamento de 1 de Dezembro de 1871, que a matrícula dos escravos residentes neste Municipio, ordenada pela lei n. 2040 de 28 de Setembro do dito anno, achar-se-ha aberta na mesma Alfandega desde o 1.º de Abril até 30 de Setembro do corrente.

Para esse fim serão apresentadas relações, em duplicata, contendo a declaração do nome por inteiro e o lugar da residência do senhor do matriculando e do nome, sexo, côr, idade, estado, filiação se for conhecida, aptidão para o trabalho e profissão deste, conforme o modelo B do mencionado Regulamento.

As relações devem ser datadas e assignadas pelas pessoas a quem incumbem a obrigação de dar a matrícula, ou por algum a seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não poderem escrever. Incumbem tal obrigação:

1.º Aos senhores ou possuidores dos escravos, e, no impedimento destes, a quem os representar legalmente.

2.º Aos tutores e curadores, a respeito dos escravos de seus tutelados e curatelados.

3.º Aos depositarios judiciaes, a respeito dos escravos depositados em seu poder.

4.º Aos syndicos, procuradores ou outros representantes de ordens e corporações religiosas, a respeito dos escravos desses ordens e corporações.

5.º Aos gerentes, directores ou outros representantes de sociedades, companhias e outras quaisquer associações a respeito dos escravos dessas associações.

Pagar-se-hão 500 reis de emolumento pela matrícula de cada escravo no referido prazo, e 10000 depois do encerramento até 30 de Setembro de 1873.

«Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não fôrão dados a matrícula ate um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considerados libertos.» (Lei n. 2010 art. 8.º § 2.º)

As insumições, mudanças de residência para fóra do municipio, transferencias de dominio e obitos dos escravos matriculados deverão manifestar-se dentro do prazo de trez mezes subsequentes a occurrencia desses factos, na forma dos arts. 21 e 23 do citado Regulamento, sob pena de incorrerem os infractores na multa de 10\$ a 50\$000.

Alfandega da Cidade do Desterro, 7 de Março de 1872.

O inspector

Henrique Gomes d'Oliveira

Não tendo a Thesouraria de Fazenda, em vista das propostas que lhe foram apresentadas no dia 21 de Fevereiro ultimo, para a construção de um Hospital Militar junto a casa que serve de quartel de invalidos no lugar —Boa Vista—desta Capital, podido resolver por falta de bases, qual d'entre ellas é a mais vantajosa a Fazenda Nacional, manda portanto o Ilm. Sr. Inspector da mesma Thesouraria de novo fazer publico, affirm de que os interessados, a quem convier a factura de mencionado Hospital apresentem suas propostas em carta fechada até a mesma hora do dia 26 do corrente nesta secretaria, onde poderão consultar nos dias anteriores, as bases para formularem as ditas propostas, tendo-se muito em vista que não serão tomadas em consideração as que se referirem aos preços e condições de outras que forem então apresentadas. Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Província de Santa Catharina, em 15 de Março de 1872.

O Official

Luiz Carlos de Saldanha e Souza.

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que se acha aberta á bocca do cofre na dita Repartição, em todos os dias úteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o fim de Abril proximo futuro, a cobrança do imposto sobre industrias e profissões. Os collectores que o não satisfizerem no prazo declarado, incorrerão na multa de 6 por % do valor do mesmo imposto, nos termos do art. 34 do De-

creto n. 1.052 de 28 de Dezembro de 1857.

Alfandega da Cidade do Desterro, 4 de Março de 1872.

O Inspector

Henrique Gomes d'Oliveira.

ANNUNCIOS.

Tributo de sincera gratidão.

D. Guilhermina Maria da Conceição Rozi, suas filhas, mãe e cunhados feridos da mais pungente dôr, agradecem de todo o coração ás pessoas, que lhes fizeram o caridoso obsequio de conduzi-las a ultima morada o cadaver de seu prezado marido, pai, genro e irmão o tenente Carlos Ignacio da Rosa; e mais especialmente ao Ilm.º Sr. Virgilio José da Costa, sua virtuosa esposa e sogra os valiosissimos servigos, que prestarão ao finado, não só durante a sua longa enfermidade, como em seu funeral. Dous lhos rememore com perennes graças tão grandes, quão reconhecidos favores.

Aproveitão o ensejo para convidarem ás mesmas pessoas, parentes, amigos e conhecidos do fallecido, além de assistirem á missa na igreja Matriz, amanhã 22 do corrente, ás 8 horas, pelo eterno descanso de sua alma, ficando-lhes desde já cordialmente gratos.

Constando judicialmente pelas declarações feitas por Achilles Silvy na petição de queixa que apresentou contra o Sr. Eduardo Salles que fôrão por elle inventariante sonnegados bens por occasião do inventario a qual procedeu, por fallecimento de sua mulher D. Anna Caetana da Conceição, tendo chegado ao conhecimento do abaixo assignado seu genro, que o mesmo Achilles Silvy autorizou a seu filho Julio Silvy para contractor vender terras, e predios sitos em Biguaçu: pelo presente previno a quem possa interessar, que nenhum contracto façam com o referido Achilles Silvy, visto ter deliberado intentar mais tarde, a bem do meus direitos a competente acção de sonnegados. Desterro 20 de Março de 1872.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Bom emprego do capital.

VENDE-SE:

20 1/2 braças de terras de frente com 1500 de fundas, situadas no lugar de nomeado Varzea do Brago do municipio de S. José, todas de matto virgem.

Mais

1 casa grande, assobrolada para os fundos, bem construida, com excellentes commodidades para familia, e devidamente mobilhada.

Para tractar, nesta cidade de S. José, com o proprietario abaixo assignado.

José Vieira da Rosa.

6—1

VENDE-SE

a casa n. 156 á rua do Principe d'esta Cidade, com commodos para familia, boa agua e um quintal. Trata-se com o abaixo assignado a mesma rua n. 10.

Desterro, 18 de Março de 1872.

Severo Francisco Pereira.

3—1

Reg.º Cath.º

Sess.º Cap.º ord.º sexta-feira 23 do corrente.

O Secr.º

Costa.

SEDAS! SEDAS!

Grande sortimento

De nobreza preta e outras fazendas próprias para a quaresma.

Nobresa preta a 12800 covado,
Nobresa preta a 25000 »
Nobresa preta a 25500 »
Nobresa preta a 25800 »
Nobresa preta a 35000 »
Nobresa preta a 38500 »
Gorgorão preto superior a 55 covado
Casimira preta setim a 12800 e
25500, 35000 e 45000
Panno preto a 35000, 35600, 45500,
55000, 65000, 95000, 105000
Luvas de retroz sem dedos
Ditas de setim,
Gravatas,
Chapeos de pello franceses a 125000
Ditos pretos à Bismark de 65000
à 85000
Ditos de merinó pretos para me-
ninos a 45000
Outros muitos artigos que se ven-
dem baratissimos na loja de
José Feliciano Alves de Brito & C.

Aguardente.

Aguardente velha de canna miuda e de superior qualidade, no armazem n. 29 da rua Augusta se dirá quem tem para vender.

4-3

Atenção

Previno a meus fregueses e amigos que continuo a conservar um novo e completo sortimento de roupas feitas, as quaes vendi por preços muito rasoaes.

João Chaeffer.

Rua do Principe n. 3.

3-3

Piano.

Vende-se um piano, e por preço commodo.—Praia de Fôra casa n. 3.

3-3

Pharmacia do Luiz Horn

**COLLARES ROYER
ELECTRO-MAGNETICOS
Chamados**

Collares anodinos de dentição CONTRA AS CONVULSÕES e para facilitar a dentição das crianças

RUA AUGUSTA N. 9

Prezisa-se fallar com o Sr. Dom Juan Herreras Robles, para negocio de familia e para seu interesse no Armazem de José Agostinho Demaria a Rua Augusta n. 12.

**PASTA Y JARABE
DE BERTHE COM CODEINA**

Recomendado por todos los médicos contra los resacaos, la gripa y todos los irritaciones de pecho.

Mora. El Jarabe de Codeina, honor muy raro que han merecido muy pocos medicamentos nuevos, como de ser registrado como medicamento oficial del Imperio Francés, lo que hace inútil toda alabanza.

AVISO. Una falsificación viciosa, enviada por el buen tallo del Jarabe y de la Pasta de Berthé, nos obliga a recordar que estos productos, tan justamente alabados, no se despojan sino en cajas y frascos que llevan la firma del frente.

16, Calle de las Escuelas, y Farmacia Central de Francia, 7, Calle de Jarry, en París, y en todas las principales boticas de la América Central.

Tomae Peitoral de Cereja de Ayer para atalhar resfriamentos, tosses, e molestias dos bronchios, antes que degenerem em phisica consumptiva que não poderás curar.

Compensação Não ha arbusto ao mais rude que seja, que não tenha alguma florzinha que a brilhante sua solidão e rescenda de suaves fragancia à noiteinha. Não ha tambem cabeça alguma, por mais magoa, penas e cuidados que tenha, a que não possa abrilhantar todos os dias o **Vigor de Cabello de Ayer**.

• **Povo** foi tantas vezes illudido por tanta Salsaparilha imprestavel, que temos verdadeira satisfação de estar habilitados para recomendar uma preparação que se pôde ter a certeza de conter a virtude desta inapreciavel medecina, e é digna de toda a confiança.

A **Salsaparilha de Dr. Ayer** cura, quando nada mais pôde curar, as molestias que requerem medicação alterante.

Não pode haver desculpa para aquellos que andam doentes sem tratar-se, quando poucos doses da **salsaparilha de Ayer** purificariam o sangue impuro e restaurariam sua força e vigor.

Oh! victimas de molestias biliosas e cutaneas, tende alguma contemplação com os vossos semelhantes, se não a tendes comvosco.

Quando tiverdes tosse e sentirdes qualquer affecção dos bronchios, ou dos pulmões, tomai o **Peitoral de Cereja de Ayer**, e tratai-vos antes que a molestia se torne incuravel.

Nenhum remedio de mundo jámais chegou a propagar-se tão universalmente ou tão completamente conquistou a confiança do genero humano como o **Peitoral de Cereja de Dr. Ayer**, para a cura da tosse, constipações e tísica consumptiva.

Remedio de sezões



DO

Dr. Ayer.

O **Remedio** é preparado de uma substancia que até hoje tem sido desconhecida medecina, porém é um antidoto efficaç e especifico para o veneno miasmático que engendra molestias biliosas. Sua qualidade, p. r. excellencia mesmo mais importante do que a certeza com que cura, é não deixar máos effeitos depois de curada a molestia, a não ser que alguma desordem organica se desenvolva antes de tomar o nosso **Remedio**, a doente ficará tão bom como se nunca tivesse tido a molestia.

Até hoje não temos tido noticia de ter fallado em caso algum de sezões e toda a classe de intermittentes ou em febres deste genero, por isso com toda a confiança o recomendamos a profissão medica, aos hospitales, e ao povo em geral. Sendo tão commodo no preço e tão convenientemente preparado e embrollado está ao alcance de todas as familias que residem nos lugares onde prevalece esta molestia.

Acha-se á venda em casa de agente nesta cidade

C. J. Watson.
RUA AUGUSTA N. 3.

PADARIA E CONFEITARIA

DE

MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescos, tanto brasileiras como francezas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejam—pão-de-ló torrado, dito coberto com assucar, tarecos, croquinholes, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglezas, biscoitos sortidos, francezes, brasileiros, portuguezes, e paraguayos; bolinhos d'araruta, finos, etc. etc., á preço de 800 rs. a libra. Cracknelles e biscoitos americanos e 640 rs., Bolachinha d'araruta a 450 rs., libra; dita americana a 400 rs. libra.

Pralinas, conieitos de aniz e amendoas cobertas a 1220 rs., libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, rosas á Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Apromptão-se empadas com camarões, galinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Única casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excellent pão francez, e muitas outras qualidades, mais ou menos cozidos, a gosto dos freguezes.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concurrencia publica, e especialmente de se us freguezes e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

GRANDE NOVIDADE

3 RUA DO LIVRAMENTO 3

CASA DE

FREDERICO HEUCKEROTH

Chegado ultimamente do Rio de Janeiro, com um grande e variado sortimento de joias de ouro de lei e muitas modernas.

Relogios para Srs. e Sras.
Correntes de relógios muito modernas e boas.
Medalhas para ditos.
Medalhas para Sras.
Brincos " " e Crianças.
Trancelins " " "
Adereços " Medalhas ou Cruzes.
Broches para retratos,
Puiceiras que servem tambem de trancelins.
Cruzes muito ricas e modernas.
Anéis para Senhores e Crianças.
Paliheiros de prata muito bem trabalhados,
Caixas com talheres de prata.
Estojes ou caixas de costura de prata.
Colheres de prata para chá.

Vende tudo a fiado.

10-6

3 RUA DO LIVRAMENTO 3

EM CASA DE

Frederico Heuckeroth

Tem e espera um grande e variado sortimento de Relógios de parede e de Mesa, cadeiras Americanas, torcidas perfumarias, lotões e verdadeiras Agua Florida, e tambem Musica para Pianos.

10-5

Tomai pilulas de Ayer sempre que for necessario um purgante, ou seja por constipação ou prisão de ventre, indigestão, dor de cabeça e incommodos do figado.

Por accordo universal são ellas os melhores purgativos para uso domestico.

Para o bom geral se faz publico que o remedio Extracção composta de Salsaparilha do Dr. Ayer é effectivamente um grande e admiravel

medicamento para curar o Rheumatismo chronico ou gotta, sendo tomado com regularidade e constancia: dose, uma colherinha de chá tres vezes ao dia. Os melhoramentos ficarão patentes logo com o primeiro ou segundo frasco.

• **Laboratorio do Dr. Ayer** que tão milagrosos servicos tem prestado para debellar as molestias, fornece agora á belleza do genero humano um poderoso restaurador da boa apparencia que o avançar do annos é tão inclinado a abater e destruir.

O seu **Vigor** faz renascer luxuriantes annos de harto cabelo nos calvos e nos nossos cabelos grisalhos, deixando-nos as sim em divida da gratificação pelos beneficios que presta ao aformoseamento e á saude da comunidade.

Typ. da Regeneração Largo do Palácio n. 33.